



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PARECER SOBRE OS PEDIDOS DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela *Portaria nº 155 de 26 de fevereiro de 2025*, usando das atribuições legais:

I. DETERMINA A RETIFICAÇÃO dos *requisitos mínimos exigidos*, constantes no item 2.5 do edital de abertura, exclusivamente para os empregos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Código/ Cargos	Requisitos Mínimos Exigidos
2.02 - Almoхарife	Ensino Médio Completo + Experiência na Função + CNH "B" ou Superior
3.02 - Assistente Jurídico	Bacharelado em Direito + Registro no Conselho de Classe

Leia-se:

Código/ Cargos	Requisitos Mínimos Exigidos
2.02 - Almoхарife	Ensino Médio Completo + Experiência de 06 meses na Função + CNH "B" ou Superior
3.02 - Assistente Jurídico	Bacharelado em Direito

II. COMUNICA que não houve requerimentos protocolizados no setor responsável da prefeitura, como prevê o edital, referentes à redução da taxa de inscrição.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 13 de março de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP